

Regulamento Específico de Ginástica Rítmica 2025-2026





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	
2.	PROGRAMA COMPETITIVO	. 3
2.1	Equipamento de prova	. 3
3.	REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA	. 3
2.2	Cartas de competição	. 4
2.3	Área de prova	. 4
4.	PROGRAMA TÉCNICO	. 4
4.1	Programa técnico individual	. 5
4.1.1	Opção A	. 5
4.1.2	Opção B	. 5
4.1.3	Opção C	. 7
4.2	Programa técnico de conjuntos	. 8
4.2.1	Duração do exercício	. 8
4.2.2	Escolha da música	. 8
4.2.3	Elementos de Aparelho	. 8
4.2.4	Componentes da dificuldade obrigatórios	. 8
4.2.4.1	Combinações de Passos de Dança	. 9
4.2.4.2	Ondas de Corpo	. 9
4.2.4.3	Dificuldades Corporais	
4.2.4.4	Elementos Acrobáticos	11
4.2.4.5	Colaborações	11
4.2.4.5.1	Elementos de colaboração não autorizados:	12
4.2.4.6	Trocas de aparelho (T)	12
4.2.5	Opções de exercícios	13
4.2.5.1	Opção A	13
4.2.5.2	Opção B	13
4.2.5.3	Opção C	14
5.	AJUIZAMENTO	14
5.1	Organização de um painel de ajuizamento	14
5.1.1	Deduções a aplicar pelo Chefe de Painel	15
5.1.2	Cálculo da nota final	15
5.1.2.1	Exercícios individuais	15
5.1.2.2	Exercícios de conjuntos	15
5.1.3	Exemplos das possíveis composições do painel de ajuizamento	15
5.2	Pontuação	16
5.2.1	Avaliação dos exercícios Individuais e de conjuntos	16
5.2.1.1	Nota de Execução	16
5.2.1.2	Nota de Dificuldade – Exercícios Individuais	17
5.2.1.3	Nota de Dificuldade – Exercícios de Conjunto	17
6	CLASSIFICAÇÕES	18
6.1	Critérios de desempate	18
7	CASOS OMISSOS	18
8	ANEXOS	19

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Ginástica Rítmica (GR) realizadas no âmbito do Desporto Escolar (DE), em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE), no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE), Regulamento Geral da Ginástica e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O quadro competitivo é composto por um conjunto de encontros, sendo cada um deles constituído por programa de competições de carácter individual e de conjuntos.

A GR no DE só tem quadro competitivo no nível elementar e os Grupos Equipa (GE) só participam nas provas da fase local.

O presente Regulamento Específico, define as estruturas dos exercícios para cada um dos programas (individual e conjuntos), regras de avaliação e encontra-se dividido em 3 partes:

- 1ª Regras, considerações gerais;
- 2ª Estrutura e composição dos exercícios;
- 3ª Ajuizamento e classificação

As condições de participação dos GE encontram-se especificadas no Regulamento Geral da Ginástica em vigor, pelo que se aconselha a leitura atenta do mesmo.

Tendo em conta as características dos exercícios, são disponibilizados exemplos de exercícios de conjuntos, podendo os GE utilizar a totalidade dos exercícios disponibilizados como exemplo, ou utilizar parte dos exercícios disponibilizados como exemplo para cada opção de dificuldade de desempenho, completando com diferente coreografia, ou realizar os exercícios disponibilizados, substituindo as dificuldades corporais e/ou colaborações apresentadas no exemplo.

Para além do que foi referido anteriormente, os GE podem realizar exercícios de criação livre com o cumprimento de todas as exigências.

2. PROGRAMA COMPETITIVO

Os ginastas nas provas de GR do DE podem participar em dois tipos de competição:

✓ Competição individual

Esta competição tem uma classificação única, independentemente do género/escalão dos ginastas.

Os ginastas só podem fazer uma única apresentação a qual terá de incluir exercícios com aparelhos obrigatórios - corda, arco e bola.

√ Competição de conjuntos

Os conjuntos podem ser constituídos por 3, 4 ou 5 elementos, que podem ser do mesmo género ou misto.

A competição de conjuntos, tem classificação única, independentemente do escalão/género e número de elementos do conjunto.

Cada escola pode apresentar-se com mais do que um conjunto na competição. Nesse caso, o conjunto deverá ser designado por A, B, C, etc...

Os exercícios de conjuntos, tendo em conta o grau de proficiência dos ginastas, realizam o seu exercício sem aparelho (mãos livres) ou optam por um dos dois aparelhos portáteis propostos. Cada aluno só pode participar num dos conjuntos.

2.1 Equipamento de prova

Os ginastas devem utilizar equipamento adequado à prática da ginástica. São permitidos maillots com ou sem calção de licra, calções justos e t-shirt. Os exercícios têm de ser realizados descalços ou com pontas.



Nos **exercícios de conjuntos**, os ginastas devem usar equipamentos idênticos.

3. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA

Para a realização das competições devem ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- ✓ Realização de um sorteio para definir a ordem de passagem da competição;
- ✓ De acordo com o número de inscrições, deverão formar-se grupos de trabalho equilibrados, nunca nenhum deles ultrapassar 16 apresentações;
- ✓ O ajuizamento tem de ser assegurado pelo mesmo painel de juízes desde o início ao final da prova;
- ✓ Só se pode dar início a uma competição (individual ou conjuntos) quando terminarem todas as apresentações da anterior;

- ✓ Deve ser tido em consideração um espaço para o aquecimento e preparação dos ginastas para a competição;
- ✓ Os períodos de aquecimento na área de competição, serão definidos pela organização da prova de acordo com o número de ginastas em competição, devendo ser assegurado, no mínimo 5 minutos de aquecimento na área de competição para cada aluno ou para cada conjunto.

2.2 Cartas de competição

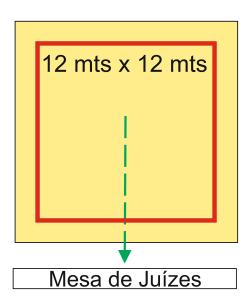
As Cartas de Competição de Ginástica Rítmica do DE, encontram-se disponíveis na página web do DE. Deverão ser devidamente preenchidas e enviadas/entregues à organização da prova de acordo com o documento orientador da competição.

2.3 Área de prova

A competição de conjuntos terá de ser realizada numa área útil de trabalho de 12m x 12m.

Caso sejam utilizados rolos de um praticável estes têm de ser dispostos perpendicularmente à mesa dos juízes.

A competição individual pode ser realizada na área anteriormente referida para a competição de conjuntos ou numa área útil de trabalho de 14 m X 2 m. Caso se opte pela última solução, essa área de trabalho deve ser colocada paralelamente à mesa de juízes, conforme as figuras seguintes.



14 mts x 2 mts

Mesa de Juízes

4. PROGRAMA TÉCNICO

O GE pode optar por participar no programa individual, e/ou no programa de conjuntos, cumprindo sempre o número mínimo estipulado no Regulamento Geral da Ginástica.

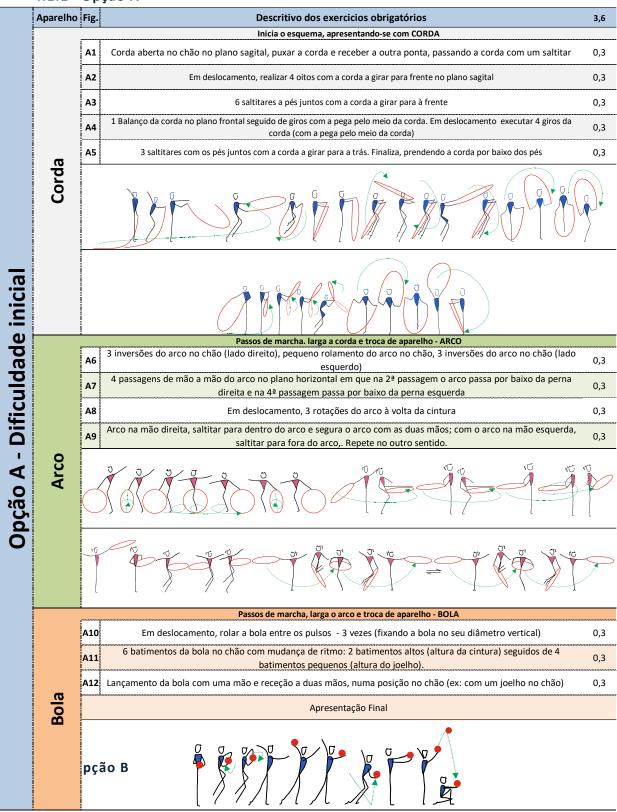
A entrada dos ginastas para a área de prova deve ser realizada o mais rapidamente possível, podendo entrar diretamente para a mesma, sem ter de a contornar.

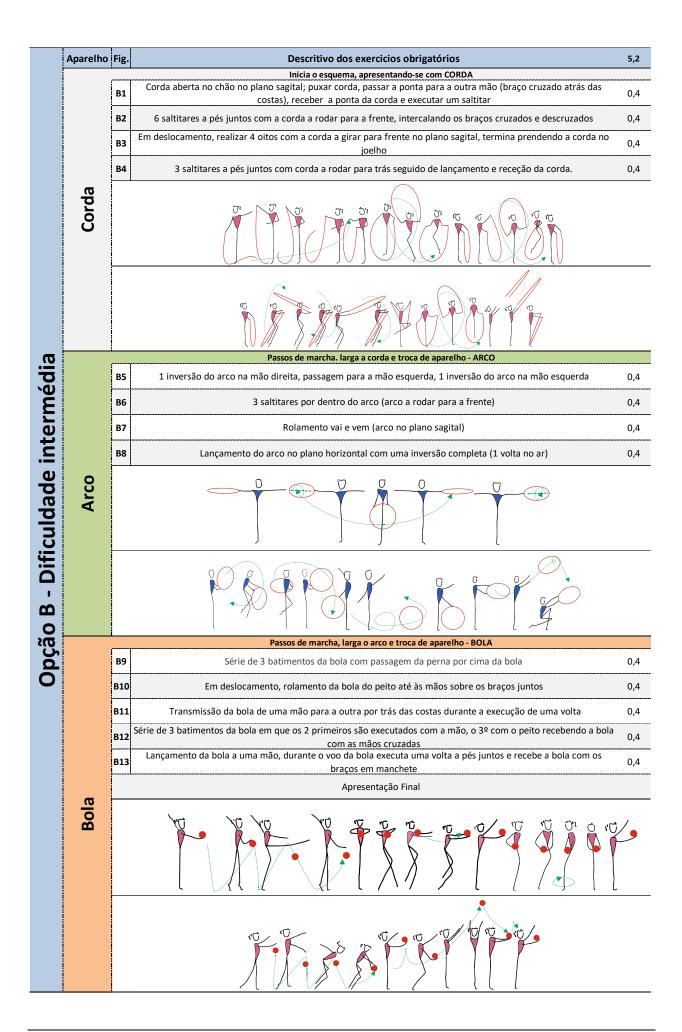
4.1 Programa técnico individual

O programa técnico individual da GR no DE é caraterizado por uma competição mista sem diferenciação de escalão, género, onde a classificação é única.

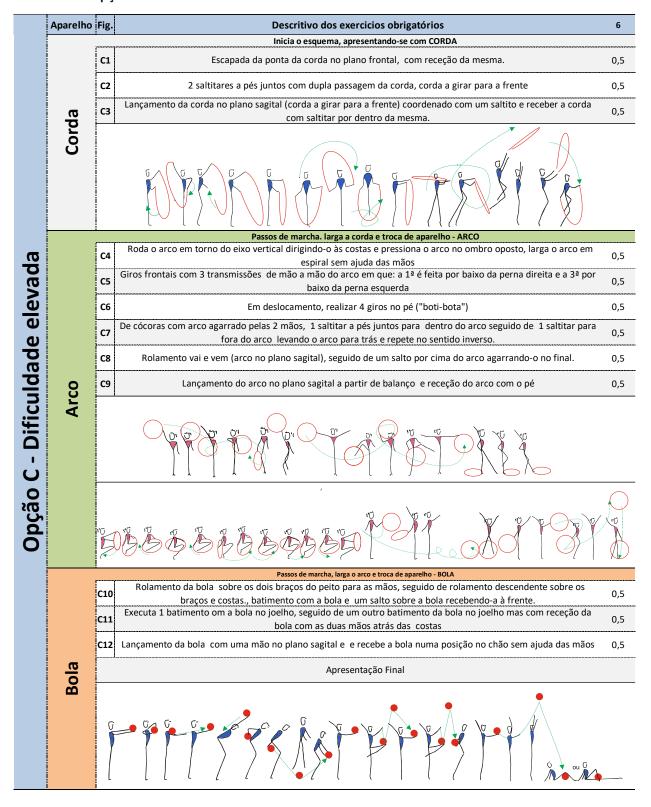
Os ginastas têm 3 opções de exercícios de dificuldade crescente.

4.1.1 Opção A





4.1.3 Opção C



4.2 Programa técnico de conjuntos

O programa técnico de conjuntos da GR no DE é caraterizado por uma competição mista sem diferenciação de escalão género, onde a classificação é única independentemente do número de elementos que façam parte do conjunto. Os conjuntos têm 3 opções de exercícios de dificuldade crescente. Ver ponto 4.2.5 e informação complementar nos anexos.

4.2.1 Duração do exercício

Os exercícios, consoante a opção de dificuldade escolhida, têm uma duração máxima até 2 minutos na opção A e de 2':15" nas opções B e C, sendo que nestas duas opções tem uma duração mínima de 1':30".

O tempo de duração do exercício é contado a partir do momento em que os ginastas iniciam o movimento (após a posição inicial) e termina no momento em que todo o conjunto se imobiliza no final do exercício.

4.2.2 Escolha da música

Todos os exercícios de conjunto devem ser realizados com acompanhamento musical. A escolha do acompanhamento musical é livre. São aceites músicas contendo palavras, cuja letra respeite os princípios pedagógicos inerentes ao DE.

A música pode ter uma breve introdução (no máximo 8 tempos) antes dos ginastas iniciarem o exercício, mas deve terminar o exercício ao mesmo tempo que o final da música.

4.2.3 Elementos de Aparelho

Os elementos técnicos de aparelho devem ser executados durante as dificuldades corporais, combinações de passos de dança, colaborações, trocas e elementos de ligação.

O aparelho deve estar em movimento e não estar simplesmente agarrado/preso, por um longo período.

4.2.4 Componentes da dificuldade obrigatórios

Nos exercícios de Conjunto é necessário incluir os Componentes da Dificuldade Obrigatórios, constituídos por combinações de passos de dança, dificuldades corporais, ondas de corpo, elementos acrobáticos, colaborações e trocas. Estes componentes têm de ser executados de acordo com o acompanhamento musical.

Devem ser selecionados tendo em atenção o nível técnico dos ginastas, bem como a sua execução com segurança.

Cada uma das componentes da dificuldade dos exercícios de conjunto tem um valor único de 0,3 pts.

O valor de uma dificuldade é reconhecido mesmo com erros, a menos que os erros sejam tão extremos que alterem o carácter de execução do elemento.

4.2.4.1 Combinações de Passos de Dança

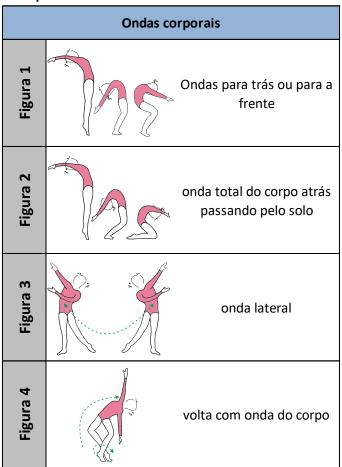
Cada Combinação de Passos de Dança deve ser executada:

- ✓ com uma duração mínima de 8 segundos, iniciando com o primeiro movimento de dança: todos os passos devem ser claros e visíveis durante toda a sua duração.
- ✓ com 1 elemento Técnico de Aparelho, no mínimo.
- ✓ de acordo com o tempo, o ritmo, o carácter musical e os acentos da música.

4.2.4.2 Ondas de Corpo

As ondas completas de corpo devem fazer parte da composição para aumentar a expressividade e criar movimentos elegantes.

Exemplos:



4.2.4.3 Dificuldades Corporais

Todos os elementos de dificuldades corporais têm como valor único 0,3 pts.

As Dificuldades Corporais (DC) deverão ser escolhidas e realizadas com **pelo menos um manejo de aparelho** sendo que, sem este manejo do aparelho, a dificuldade será considerada nula.

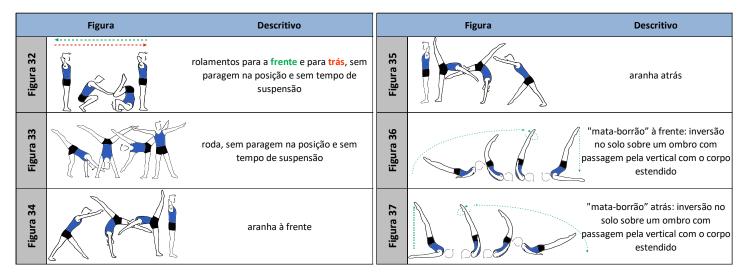
Os grupos de DC são Saltos, Equilíbrios e Rotações.

	Sal	ltos		Equili	ibrios		Rota	ções
	Figura	Descritivo		Figura	Descritivo		Figura	Descritivo
Figura 5		Salto em Extensão Simples	Figura 14		Equilíbrio "Passé" à frente ou ao lado (posição horizontal)	Figura 23		Pivot "Passé" (perna livre à frente ou ao lado)
Figura 6		Salto Vertical em extensão com volta de 90º	Figura 15		Equilíbrio com perna livre atrás, mais baixa do que a horizontal, com flexão do tronco atrás	Figura 24		Pivot, perna livre atrás, com flexão do tronco atrás
Figura 7		Salto em "Passé" (perna livre à frente ou ao lado – joelho a 90º)	Figura 16		Equilíbrio com perna livre à frente na horizontal, estendida	Figura 25		Pivot com perna livre estendida na horizontal à frente
Figura 8	i G	Salto Engrupado simples	Figura 17		Equilíbrio com perna livre à frente na horizontal, fletida	Figura 26		Pivot com perna livre fletida na horizontal à frente
Figura 9		Salto de Tesoura com a troca de pernas à frente na horizontal	Figura 18		Equilíbrio em "Atitude"	Figura 27		Pivot Atitude
Figura 10	H	Salto de "Gato"	Figura 19		Equilíbrio "Arabesque" atrás; perna livre na horizontal	Figura 28		Pivot "Arabesque", perna livre na horizontal
Figura 11	and the second	Salto de Cossaco, perna na horizontal estendida à frente	Figura 20		Equilíbrio sobre os joelhos com flexão do tronco atrás	Figura 29	Pa Pa	Pivot, perna livre à frente, tronco fletido à frente.
Figura 12		Salto de Corsa	Figura 21		Bandeira lateral com ajuda da mão	Figura 30		"Illusion"
Figura 13		Salto de Gazela	Figura 22		Espargata lateral sem ajuda das mãos no chão	Figura 31		Rotação em espargata, sem interrupção, com ajuda da mão, com flexão à frente

4.2.4.4 Elementos Acrobáticos

Todos estes elementos acrobáticos podem ser incluídos no exercício com a condição de que sejam executados de passagem, **sem paragem na posição**, exceto para uma curta pausa de forma a receber o aparelho durante o elemento.

Apenas os elementos acrobáticos do quadro seguinte são autorizados:



NOTA: As aranhas e rodas podem também ser executadas e são consideradas como diferentes:

- √ à frente ou atrás ou lateralmente;
- ✓ com apoio sobre uma mão ou sobre duas mãos;
- ✓ sobre os cotovelos, sobre o peito ou sobre o dorso;
- √ com ou sem mudança das pernas;
- ✓ posição de partida: no solo ou em pé.

4.2.4.5 Colaborações

Todos os ginastas do conjunto, têm de participar na(s) ação(ões) da colaboração, mesmo com papéis diferentes. O sucesso de uma colaboração depende da perfeita coordenação entre os ginastas. Deve ser executada:

- Com ou sem contacto direto entre os ginastas;
- Com todos os ginastas do conjunto ou em sub-grupos;
- Com a possibilidade de elevar um ou mais ginastas e/ou com a ajuda do aparelho ou das ginastas.

Na GR do DE existem 2 tipos de Colaborações de Dificuldade:

• Colaborações simples (C):

Consiste num elemento em que há trabalho em colaboração dos vários ginastas do conjunto (em que cada ginasta está em relação com um ou vários aparelhos **e** um ou vários colegas). Todos os ginastas devem estabelecer uma relação quer seja de forma direta entre os ginastas e/ou através do aparelho.

Pode ainda ser feito através da passagem do aparelho aos colegas com diferentes técnicas: rolamentos, rolamentos no solo, batimentos, etc.

• Colaborações com elemento de Rotação (CR):

Consiste num elemento de colaboração (ver descrição de **C**) **e em que existe um lançamento do aparelho** com receção imediata do seu aparelho ou receção do aparelho de uma companheira, **após um elemento corporal de rotação sob o voo do aparelho** (com perda de contato visual com o aparelho).

4.2.4.5.1 Elementos de colaboração não autorizados:

São considerados elementos de colaboração não autorizados:

- ✓ Todas as ações ou posições mantidas em apoio sobre um ou mais companheiros sem contato com o solo, por mais de 4 segundos;
- ✓ Elevar ou arrastar um ginasta no solo por mais de 2 passos;
- ✓ Marchar com mais do que um apoio sobre um ou mais ginastas reagrupadas;
- ✓ Formar pirâmides.

4.2.4.6 Trocas de aparelho (T)

Uma Dificuldade de Troca (DT) só é válida se cumprir todos os seguintes **requisitos:**

- √ for realizada por lançamento com fase de voo;
- ✓ o lançamento seja feito a uma distância de pelo menos 4 metros;
- √ todos os ginastas do conjunto participarem nas duas ações:
 - lançar o seu próprio aparelho a um colega e
 - receber o aparelho de um colega.

4.2.5 Opções de exercícios

4.2.5.1 Opção A

cial	Duração		Composição de um exercício	Dificuldade
e inic		Tipologia do conjunto	Conjunto Mãos Livres (sem aparelhos)	
			3 Dificuldades corporais (1 de cada grupo) (3 x 0,30)	0,9
ificuldad	Componentes d		1 Onda corporal (1 x 0,3)	0,3
		Componentes de dificuldade	2 Passos de rítmicos (passos de dança) (2 x 0,30)	0,6
- D	2':00"		2 Acrobáticos (2 x 0,30)	0,6
0 A			3 Colaborações (3 x 0,30)	0,9
Орçãо		Bonificação nº		1,00
ŏ		de elementos do conjunto	5 alunos	2,00
	Not	a: Esta opção	têm coreografias disponibilizadas como exemplo	

4.2.5.2 Opção B

<u>.</u>	Duração		Composição de um exercício	Dificuldade 5,9 a 7,9
λéd		Tipologia do Conjunto	Conjunto de Cordas ou bolas	
intermédi			3 Dificuldades corporais à escolha (saltos, equilíbrios ou rotações) (3 x 0,30)	0,9
	<u>.</u> 0		1 Onda corporal (1 x 0,30)	0,3
de	2':00"] 	1 Passos de dança (1 x 0,30)	0,3
Dificuldade	Ð	Componentes de dificuldade	3 Acrobáticos (3 x 0,30)	0,9
icu	1':30"	 	3 Colaborações (3 x 0,30)	0,9
		i I	1 Colaboração com rotação (1 x 0.3)	0,3
a	entre		1 Troca (1 x 0,30)	0,3
ção	e		Bonificação da Opção B	2,00
Opçã		Bonificação nº		1,00
		de elementos do conjunto	5 alunos	2,00

4.2.5.3 Opção C

æ	Duração		Composição de um exercício	Dificuldade 8,5 a 10,5		
avançada		Tipologia do Conjunto	Conjunto de Arcos ou cordas			
ano			3 Dificuldades corporais à escolha (saltos, equilíbrios ou rotações) (3 x 0,30)	0,9		
		i i	1 Onda corporal (1 x 0,30)	0,3		
ade	2':00"	! !	1 Passos de dança (1 x 0,30)			
ğ	e e	Componentes de dificuldade	3 Acrobáticos (3 x 0,30)	0,9		
Dificuldade	1':30"		3 Colaborações (3 x 0,30)	0,9		
<u> </u>			2 Colaborações com rotação (2 x 0.3)	0,6		
) o	entre	<u> </u>	2 Trocas (2 x 0,30)	0,6		
Орçãо	en		Bonificação da Opção C	4,00		
Ö		Bonificação nº de elementos do	<u>.</u>	1,00		
			5 alunos	2,00		

5. AJUIZAMENTO

De acordo com o especificado no RPCDE em vigor, para cada jogo/prova deve respeitar-se o número obrigatório de praticantes e de juízes-árbitros definido no Regulamento Específico de Modalidade.

Assim, e segundo o Regulamento Geral de Ginástica, "Em todos os encontros da fase local é obrigatório que cada equipa seja acompanhada por 1 aluno juiz-árbitro, com formação para exercer as funções de arbitragem, cronometragem e secretariado.

Nas provas das fases regional e nacional (quando existir), os alunos juízes-árbitros deverão ser indicados pelas respetivas coordenações locais e regionais de acordo com a sua formação e competência revelada nas fases competitivas precedentes, devendo esta articulação ser feita entre os professores responsáveis pelos diferentes GE, o professor de apoio à modalidade (local e regional) e a coordenação nacional da modalidade."

5.1 Organização de um painel de ajuizamento

Um painel de ajuizamento é constituído por 3 a 5 Juízes de Execução (JE) e um Chefe de Painel (CP).

✓ Os JE pontuam a execução dos exercícios de acordo o número de falhas observadas de acordo com o estipulado no ponto 4.2.1.1. A nota de cada JE será o somatório das diferentes deduções que atribuiu à execução de cada exercício.

- ✓ O CP deverá ser alguém com formação adequada e competência para exercer a função e tem como tarefas:
 - Conferir o valor de dificuldade do exercício de acordo com os elementos realizados/reconhecidos;
 - Pontuar a execução, para que esta sirva de referência ou, no caso de falta de juízes, esta possa entrar para o cálculo da nota final;
 - Aplicar as deduções.

5.1.1 Deduções a aplicar pelo Chefe de Painel

O Chefe de Painel fará as Deduções à nota final e tem em consideração o seguinte o quadro:

	Motivo	Dedução				
	Duração do exercício	0,1 pts por cada segundo				
	Saída do praticável da ginasta ou do aparelho	0,3 pts cada				
	Ginasta que termina o seu exercício fora do praticável	0,5 pts				
	Ausência de contato com, pelo menos, um aparelho - no início ou no final do exercício	0,3 pts				
Geral	Ginasta que abandona o grupo durante o exercício					
	Apresentação prematura ou tardia do ginasta ou do conjunto	0,5 pts				
	Ginastas que comunicam entre si durante a execução do exercício	0,5 pts				
	Professor que comunica com os ginastas ou juízes, seja qual for a forma	0,5 pts				
	Comportamento antidesportivo na área de competição por parte do aluno e/ou professor	5,0 pts				
tos	Música - O exercicio não está em ligação com o ritmo da música (música de fundo)					
Conjuntos	Artístico - O estilo e o caráter do movimento não refletem o carater da música: Não há um carater definido do movimento entre as dificuldades. (São apresentadas apenas como uma série de dificuldades, sem um estilo de movimento que esteja de acordo com a música).	0,5 pts				

5.1.2 Cálculo da nota final

A **nota final** de cada um dos exercícios é calculada da seguinte forma:

5.1.2.1 Exercícios individuais

(Média das Notas intermédias dos JE + Nota de Dificuldade) - Deduções do CP

5.1.2.2 Exercícios de conjuntos

(Média das Notas intermédias dos JE + Nota Artística + Nota de Dificuldade) - Deduções do CP

5.1.3 Exemplos das possíveis composições do painel de ajuizamento

√ Painel de ajuizamento com 5 JE + CP

Juízes	JE1	JE2	JE3	JE4	JE5		СР				
Nota	E + alta	E	E	E + baixa	E	Dificuldade	Deduções	Referência			
Nota Final		([(JE2+JE3+JE5)/3] + Dificuldade) - Deduções									

✓ Painel de ajuizamento com 4 JE + CP

Juízes	JE1	JE2	JE3	JE4	CP/JE5		СР			
Nota	E + alta	E	E	E + baixa		Dificuldade	Deduções	Referência		
Nota Final		([(JE2+JE3+CP)/3] + Dificuldade) – Deducões								

√ Painel de ajuizamento com 3 JE + CP

	Juízes	JE1	JE2	JE3		CP/J	
	Nota	E	E	E	Dificuldade	Deduções	Referência
ſ	Nota Final			([(JE1+JE2+	JE3)/3] + (Dificuldade) - Deduç	ões	

✓ Painel de ajuizamento com 2 JE + 1 CP

Juízes	JE1	JE2	СР		CP/J	
Nota	E	E	E	Dificuldade	Deduções	Referência
Nota Final			([(J1+J2+	CP)/3]+ Dificuldade) - Deduçõ	es	

5.2 Pontuação

5.2.1 Avaliação dos exercícios Individuais e de conjuntos

5.2.1.1 Nota de Execução

A nota máxima de execução de um exercício é de 10 pts.

Cada JE, procede a avaliação tendo em conta três etapas:

1º) avalia o exercício, registando na folha de registo de falhas técnicas ao longo do exercício, tendo em consideração os seguintes critérios:

Falhas	Sigla	dedução	Critérios
Pequeno erro	PE	0,1 pts	todos os pequenos ou ligeiros desvios em relação à execução técnica perfeita. Pequena incorreção no trabalho corporal e manuseamento do aparelho
Grande erro	GE	0,3 pts todos os desvios visíveis e significativos em relação execução técnica perfeita. Grande incorreções no corporal e manuseamento do aparelho	
Perda de aparelho	PA	0,3 pts	perda e recuperação imediata do aparelho sem deslocamento ou após um passo
Perda de aparelho grave	PAG	0,5 pts	perda e recuperação do aparelho após dois ou mais passos
Queda do ginasta	Q	0,5 pts	perda total de equilíbrio do ginasta com queda

2º) no final do exercício, contabiliza o número de faltas observadas (contagem) e atribui o respetivo valor das deduções a essas faltas técnicas.

Exemplo: Um JE observou as seguintes falhas ao longo de um exercício:

Falha	Contagem	Valor das deduções						
PE	11111111111	12 X 0,1 = 1,2						
GE	1111	4 X 0,3 = 1,2						
PA	11	2 X 0,3 = 0,6						
PAG	11	2 X 0,5 = 1						
Q	1	1 X 0,5 = 0,5						
	Deduções Totais = 4,5							

3º) subtrai o valor das falhas observadas à nota máxima de execução.

Exemplo: Nota do JE: 10.0 - 4.5 = 5.5 pts

5.2.1.2 Nota de Dificuldade – Exercícios Individuais

Os ginastas, tendo em conta as suas competências técnicas podem optar por realizar uma das 3 opções de exercícios (sequências) com graus de dificuldade diferentes. (ver ponto 5.1)

Para cada uma das opções dos exercícios (A, B e C), existe uma nota de dificuldade de partida, que está de acordo com o grau de complexidade das sequências.

A nota de dificuldade é calculada pela soma do valor de cada um dos elementos que compõem a sequência e que estão descritas nas diferentes opções propostas neste regulamento.

O valor de um elemento é reconhecido mesmo com erros, a menos que os erros sejam tão extremos que alterem o carácter do elemento.

Nota1: caso o aluno apresente algum elemento obrigatório em ordem diferente à que foi apresentada na carta de competição, o elemento não contará como executado para a sua nota de dificuldade, não havendo lugar a penalização pelo CP.

Nota 2: caso um aluno apresente um elemento diferente dos elementos obrigatórios, não será contabilizada a dificuldade desse elemento, não havendo lugar a penalização pelo CP.

5.2.1.3 Nota de Dificuldade – Exercícios de Conjunto

Os grupos em competição, tendo em conta as competências técnicas dos ginastas que os compõem, podem optar por realizar uma das 3 opções de exercícios (sequências) com graus de dificuldade diferentes. (ver ponto 5.2).

Para cada uma das opções dos exercícios (A, B e C), existe uma nota de dificuldade de partida, que está de acordo com o grau de complexidade das sequências propostas e do número de ginastas que compõem o conjunto.

O nota de Dificuldade do exercício do conjunto é atribuída pelo CP e é calculada pela soma do valor das componentes de dificuldade obrigatórias do conjunto e que estão descritos no ponto 5.2 deste regulamento.

Cada componente de dificuldade obrigatória (dificuldade corporal, acrobático, combinação de passos de dança, onda corporal, colaborações e troca) tem o valor de 0,30 pts.

✓ O valor de cada componente da dificuldade é contabilizado mesmo com erros, a menos que os erros sejam tão extremos que alterem o carácter do elemento.

6 CLASSIFICAÇÕES

Na Ginástica Rítmica do DE as classificações são únicas tanto para os individuais como para os conjuntos. É vencedor da competição individual, o(a) aluno(a) na sua apresentação obtiver melhor pontuação final. É vencedor da competição de Conjunto, o Grupo que obtiver melhor pontuação final.

6.1 Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual, a classificação é definida segundo seguintes critérios de desempate:

- 1. A melhor nota de execução;
- 2. A menor número de deduções;
- 3. A melhor nota de dificuldade;
- 4. Nota de execução do CP (referência).

7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico são analisados e resolvidos pelas Coordenações Locais do Desporto Escolar, Coordenações Regionais do Desporto Escolar e, em última instância, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.

Dif 3,9 a 5,9		Programa de conjuntos - Opção B - Di	fic	uldade intermédia
Duração		Exigências	Dif.	Erros mais comuns
entre 1':30" e 2':00"	1	Escolher um destes saltos	0,3	Palta da forma bem fixada Receção pesada Segmento corporal incorretamente mantido durante o salto Braços em posição incorreta
	2	Escolher um destes equilíbrios	0,3	Falta de amplitude na forma, forma não fixada ou mantida Segmento do corpo incorretamente mantido durante o Exercício Perda de equilíbrio: sem ou com deslocamento
	3	Escolher uma destas rotações	0,3	■ Palta de amplitude na forma; forma nem fixada nem mantida ■ Segmento corporal incorretamente mantido durante rotação ■ Apoio do calcanhar durante a rotação ou saltitares ■ Deslizamento do pé de apoio durante a rotação ■ Eixo do corpo não vertical e terminar com um passo
	4	Escolher uma destas ondas ou uma outra onda corporal	0,3	 Falta de extensão corporal Falta de coordenação dos braços Falta de profundidade no movimento da onda
	6	Uma combinação de passos de dança Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo, o carácter e o tempo da música. Duração mínima de 8 segundos	0,3	- Ausência de harmonia entre música e: - D Ritmo - Barácter - Movimentos - Segmento corporal mantido incorretamente durante os passos de dança
	7	Três elementos acrobáticos Combinações de passos de dança à frente e atrás à frente e atrás à frente e atrás	3 x	•Receção pesada •Segmento corporal mantido incorretamente durante técnica do acrobático
	8	Três colaborações - C (simples, sem elemento dinâmico de rotação)	3 x 0,3	•Nem todas as ginastas participam •Pmobilidade visível de uma ou várias ginastas
	9	Uma colaborações - CR Com elementos dinâmico de rotação de corpo	0,3	•Nem todas as ginastas participam •Pmobilidade visível de uma ou várias ginastas
	10	Uma trocas - T Distância Mínima de 4 metros	0,3	• ® rajetória imprecisa e captura • ® erda de aparelhos:
	Bonf.	Bonificação - nº de elemntos do conjunto 4 alunos 5 alunos	1,00 2,00	

Dif 4,5 a 6,5		Programa de conjuntos - Opção C - D	ific	uldade Avançada
Duração		Exigências	Dif.	Erros mais comuns
entre 1':30" e 2':00"	1	Escolher um destes saltos	0,3	■ Ealta da forma bem fixada ■ Receção pesada ■ Segmento corporal incorretamente mantido durante o salto ■ Braços em posição incorreta
	2	Escolher um destes equilíbrios	0,3	Falta de amplitude na forma, forma não fixada ou mantida Segmento do corpo incorretamente mantido durante o Exercício Perda de equilíbrio: sem ou com deslocamento
	3	Escolher uma destas rotações	0,3	■ Ealta de amplitude na forma; forma nem fixada nem mantida ■ Segmento corporal incorretamente mantido durante rotação ■ Apoio do calcanhar durante a rotação ou saltitares ■ Deslizamento do pé de apoio durante a rotação ■ Eixo do corpo não vertical e terminar com um passo
	4	Escolher uma destas ondas ou uma outra onda corporal	0,3	Falta de extensão corporal Falta de coordenação dos braços Falta de profundidade no movimento da onda
	6	Uma combinação de passos de dança Combinação de passos de dança de acordo com o ritmo, o carácter e o tempo da música. Duração mínima de 8 segundos	0,3	■ Ausência de harmonia entre música e: - O Ritmo - Carácter - Movimentos • Segmento corporal mantido incorretamente durante os passos de dança
	7	Três elementos acrobáticos Combinações de passos de dança à frente e atrás, à frente e atrás, à frente e atrás,	3 x	Receção pesada Segmento corporal mantido incorretamente durante técnica do acrobático
	8	Três colaborações - C (simples, sem elemento dinâmico de rotação)	3 x 0,3	•Nem todas as ginastas participam •Bmobilidade visível de uma ou várias ginastas
	9	Duas colaborações - CR Com elementos dinâmico de rotação de corpo	2 x 0,3	Nem todas as ginastas participam ™nobilidade visível de uma ou várias ginastas
	10	Duas trocas - T Distância Mínima de 4 metros	2 x 0,3	• Prajetória imprecisa e captura • Perda de aparelhos:
	Bonf.	Bonificação - nº de elemntos do conjunto 4 alunos 5 alunos	1,00 2,00	